



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA

DESPACHO 487/2026 - REITORIA/IFPB

Processo Administrativo n.º **23381.001040.2026-84**

Interessado: Coordenação de Controle e Expedição de Diárias

Assunto: **Autorização para Contratação Direta**

Prezado(a) Diretor(a),

A presente contratação tem por finalidade a participação da coordenadora Vanessa Alves Rodrigues de Andrade (SIAPE 238475), no "I Encontro do SCDP - Sistema de Concessão de Diárias e Passagens do Governo Federal", a ser realizado presencialmente no período de 08 a 10 de junho de 2026, em Foz de Iguaçu/PR, evento de reconhecida relevância, voltado à atualização, capacitação e aperfeiçoamento técnico no uso do sistema SCDP.

Considerando que a participação da servidora do IFPB no referido congresso contribuirá diretamente para o aprimoramento das competências institucionais, promovendo a melhoria da eficiência administrativa, da qualidade dos serviços prestados e da tomada de decisões estratégicas, em alinhamento com os princípios da administração pública;

Considerando que restou caracterizada, nos autos do processo administrativo, a inviabilidade de competição para a presente contratação, tendo em vista a circunstância fática afasta o impositivo licitatório em face da ausência de pressuposto que lhe seja lógico: a ausência de possibilidade de competição. Isso ocorre em razão da inexistência de critério objetivo de seleção entre potenciais interessados;

Considerando que a contratação direta encontra amparo jurídico no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a inexigibilidade de licitação nos casos em que houver inviabilidade de competição, com base no seguinte fundamento: Contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, como treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, prestados por profissionais ou empresas de notória especialização;

Considerando, por fim, que restou devidamente demonstrado nos autos o interesse público na contratação, consubstanciado no aprimoramento técnico da servidora, com impactos positivos na eficiência administrativa tendo em vista que o SCDP consolidou-se como uma ferramenta estratégica essencial para o controle, a transparência e a eficiência dos gastos públicos com diárias e passagens;

AUTORIZO a contratação direta da IOC Capacitação Ltda, inscrita no MF/CNPJ sob o n.º 10.825.457/0001-99, Associação Privada, sem fins lucrativos e de duração indeterminada, visando à inscrição e participação da servidora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no "I Encontro do SCDP - Sistema de Concessão de Diárias e Passagens do Governo Federal", conforme condições e valores constantes dos autos do processo administrativo, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Determino que sejam observadas, no curso da formalização e da execução do ajuste, as disposições

legais e regulamentares aplicáveis, especialmente quanto à adequada instrução processual, em consonância a Lei nº 14.133/2021, visando a participação da servidora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no "I Encontro do SCDP".

Encaminhem-se os autos à DCCL/PRAF/RE/IFPB para adoção das providências necessárias à formalização da contratação.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Mary Roberta Meira Marinho

Reitoria

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A) - CD1 - REITORIA**, em 15/05/2026 10:00:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 878692
Verificador: 3bf9c8fb4e
Código de Autenticação:



NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.